

Gestão 2020-2022

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Paulo Cezar dos Passos
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|---|---|
| Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i> | Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i> |
| Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i> | Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i> |
| Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i> | Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i> |
| Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i> | Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i> | Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i> | Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i> |
| Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i> | Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i> |
| Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i> | Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i> |
| Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i> | Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i> | Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i> |
| Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i> | Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i> |
| Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i> | Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i> |
| Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i> | Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i> |
| Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i> | Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i> | Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i> | Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i> |
| Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i> | Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i> |
| Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i> | |

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 e-mail: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1923/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 4498/2019-PGJ, de 3.12.2019, na parte que concedeu ao Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa o 2º período de férias, que seria usufruído de 6 a 15.7.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1920/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 1258/2019-PGJ, de 11.4.2019, que indicou os Promotores de Justiça Fabricio Proença de Azambuja e Luiz Eduardo Lemos de Almeida, como titular e suplente respectivamente, para, sem prejuízo de suas funções, comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (COMDECON) de Campo Grande, de forma que, onde consta: “biênio 2019/2020”, passe a constar: “biênio 2019/2021”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1921/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Acrescentar os Promotores de Justiça abaixo relacionados na Portaria nº 4539/2019-PGJ, de 4.12.2019, que estabeleceu a escala de férias individuais dos Promotores de Justiça, referente ao primeiro semestre de 2020:

| PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA | PERÍODO DE GOZO | | | PERÍODO DE CONVERSÃO |
|------------------------------------|-----------------------------|------------|------------|----------------------|
| | 1º PERÍODO (ou integral) | 2º PERÍODO | 3º PERÍODO | |
| Ludmila de Paula Castro Silva | | | | 8 a 17.6.2020 |
| Renata Ruth Fernandes Goya Marinho | | | | 19 a 28.6.2020 |
| Ricardo de Melo Alves | | | | 5 a 14.6.2020 |

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1922/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1226/2020-PGJ, de 13.4.2020, na parte que concedeu ao Promotor de Justiça Pedro de Oliveira Magalhães 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no dia 6.8.2017, que seria usufruído no dia 5.6.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1788/2020-PGJ, DE 21.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PERÍODO AQUISITIVO | QUANTIDADE DE DIAS | PERÍODO INDEFERIDO |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| George Zarour Cezar | 2019/2020 | 30 | 2.4 a 1º.5.2020 |
| Jorge Ferreira Neto Júnior | 2019/2020 | 30 | 5.5 a 3.6.2020 |
| José Aparecido Rigato | 2019/2020 | 20 | 22.4 a 11.5.2020 |
| José Arturo Iunes Bobadilla Garcia | 2019/2020 | 30 | 4.5 a 2.6.2020 |
| Pedro Arthur de Figueiredo | 2019/2020 | 30 | 1º a 30.10.2020 |

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1924/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4539/2019-PGJ, de 4.12.2019, na parte que estabeleceu o 2º período de férias do Promotor de Justiça Marcos Fernandes Sisti, de forma que, onde consta: “1º a 10.6.2020”, passe a constar: “15 a 24.6.2020”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1925/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4526/2019-PGJ, de 3.12.2019, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça de Campo Grande, referente ao ano de 2020, de forma que:

● onde consta:

| PERÍODO DO PLANTÃO | PLANTÃO - ÁREA ESPECIALIZADA (Cel.: 99288-9278) |
|--------------------------------------|--|
| 22 (18h01min) a 29.6.2020 (7h59min) | Marcos Fernandes Sisti |
| 27.7 (18h01min) a 3.8.2020 (7h59min) | Érica Rocha Espindola |

● passe a constar:

| PERÍODO DO PLANTÃO | PLANTÃO - ÁREA ESPECIALIZADA (Cel.: 99288-9278) |
|--------------------------------------|--|
| 22 (18h01min) a 29.6.2020 (7h59min) | Érica Rocha Espindola |
| 27.7 (18h01min) a 3.8.2020 (7h59min) | Marcos Fernandes Sisti |

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1926/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça de Dourados Amilcar Araujo Carneiro Junior, Luiz Gustavo Camacho Terçariol e Ricardo Rotunno para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvarem os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2020.00000320-5, bem como qualquer outro procedimento investigatório e/ou ação judicial que lhe suceda(m), em trâmite perante a 10ª Promotoria de Justiça da referida Comarca.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1928/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Adriano Lobo Viana de Resende 15 (quinze) dias de licença-paternidade, a partir de 18.5.2020, e 5 (cinco) dias, em prorrogação, nos termos dos artigos 139, inciso VI, e 154 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 153, de 6.7.2011, e da Resolução nº 21/2017-PGJ, de 28.8.2017.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1929/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Moraes para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0005071-85.2019.8.12.0008, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Corumbá.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1930/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 2.6.2020, as férias do Promotor de Justiça William Marra Silva Junior, concedidas por meio da Portaria nº 4539/2019-PGJ, de 4.12.2019, alterada pela Portaria nº 559/2020-PGJ, de 11.2.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1944/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “h”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral a Promotora de Justiça Lia Paim Lima, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 20ª Zona Eleitoral, até ulterior deliberação; e revogar a Portaria nº 3326/2019-PGJ, de 10.9.2019, que indicou o Promotor de Justiça William Marra Silva Junior.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1895/2020-PGJ, DE 25.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça Paulo César Zeni, Ricardo de Melo Alves e Bianka Karina Barros da Costa, bem como os Promotores de Justiça agregados ao Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público Reynaldo Hilst Mattar e André Antônio Camargo Lorenzoni, estes respectivamente na qualidade de titular e suplente, e ainda os servidores Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Sabrina Lopes Baes Figueira Ferreira e Frederick Werner Castellani Viacek, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor de acompanhamento das atividades necessárias para a implantação do SAJ/MP; e revogar as Portarias nºs 586/2017-PGJ, de 21.2.2017, 1185/2020-PGJ, de 6.4.2020 e 1196/2020-PGJ, de 6.4.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1909/2020-PGJ, DE 25.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada, requisitante, e os servidores Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração e Gestora do Contrato, e José Carlos Pires Gonçalves Segundo, Auxiliar e Fiscal do Contrato, para comporem a comissão para o recebimento definitivo das catracas no edifício-sede das Promotorias de Justiça da comarca de Naviraí (Contrato nº 40/PGJ/2019 – Processo PGJ/10/1774/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1910/2020-PGJ, DE 25.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores Thaís Mara Ferreira Domingos, Analista/Direito e requisitante, Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração e Gestora do Contrato, e José Carlos Pires Gonçalves Segundo, Auxiliar e Fiscal do Contrato, para comporem a comissão para o recebimento definitivo das catracas no edifício do Gaeco em Campo Grande (Contrato nº 40/PGJ/2019 – Processo PGJ/10/1774/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1911/2020-PGJ, DE 25.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores Jose da Cruz Soares, Coordenador do Setor de Segurança Patrimonial e requisitante, Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração e Gestora do Contrato, e José Carlos Pires Gonçalves Segundo, Auxiliar e Fiscal do Contrato, para comporem a comissão para o recebimento definitivo das catracas no edifício da Procuradoria-Geral de Justiça (Contrato nº 40/PGJ/2019 – Processo PGJ/10/1774/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1918/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 27.5.2020, a servidora Adriana Lima Gonçalves Chervis, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída por meio da Portaria nº 1824/2020-PGJ, de 21.5.2020, passando a Comissão a ter a seguinte composição: a Promotora de Justiça Livia Carla Guadanhim Bariani e os servidores Adriana Lima Gonçalves Chervis, Augusto Aparecido Ribeiro Colato, Caroline Pires Aquino, Christiane de Oliveira Landgraf Pinto, Dantiele de Freitas Queiroz, Desirée Oliveira da Silveira, Fernanda Meira Guerra Birolini, Giovanni do Prado Azevedo, Jokasta dos Santos Lopes, Luiz Fernando Koyanagi e Pedro Henrique Cavalcante de Oliveira.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1931/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 44/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnico – Elvey Tessaro Andrade, Analista/Engenharia Elétrica; 3.1) Suplente – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; e revogar a Portaria nº 3166/2019-PGJ, de 30.8.2019 (Processo PGJ/10/2281/2016).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1932/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 69/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; e revogar a Portaria nº 2763/2017-PGJ, de 18.8.2017 (Processo PGJ/10/1274/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1933/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 68/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I (Processo PGJ/10/0539/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1934/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 58/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação; 1.1) Suplente – Angelo Maia Marcelo Pirani, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, Chefe da Divisão de Suporte de Redes; 3.1) Suplente – Dantiele de Freitas Queiroz, Assessora Técnica em Redes; e revogar a Portaria nº 3598/2018-PGJ, de 24.10.2018 (Processo PGJ/10/3192/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1935/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 58/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação; 1.1) Suplente – Angelo Maia Marcelo Pirani, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 3) Fiscal Técnico – Jorge Antonio Arantes Vilela, Chefe da Divisão de Banco de Dados; 3.1) Suplente – Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, Chefe da Divisão de Suporte de Redes; e revogar a Portaria nº 1960/2017-PGJ, de 19.6.2017 (Processo PGJ/10/1535/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1936/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 64/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Josiane Sanches de Mamann Zillo, Técnica II; 1.1) Suplente – Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnica – Tonya Roberta Pettengill Novaes, Analista/Análise de Sistemas; 3.1) Suplente – Cristina Franco, Chefe do Núcleo de Expediente; e revogar a Portaria nº 2475/2017-PGJ, de 31.7.2017 (Processo PGJ/10/1653/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1937/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 61/PGJ/2016, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Felinto Paes de Barros Neto, Técnico II; 3.1) Suplente – Sandra de Campos, Auxiliar (Processo PGJ/10/3469/2016).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1938/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 66/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Elvey Tessaro Andrade, Analista/Engenharia Elétrica; 3.1) Suplente – Bruno Zanatto Macedo, Analista/Engenharia Elétrica; e revogar a Portaria nº 2201/2017-PGJ, de 6.7.2017 (Processo PGJ/10/0158/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1939/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 57/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 3) Fiscal Técnica – Maria Luiza de Lima Ribeiro Marques, Assessora Técnico-Pericial; 3.1) Suplente – Anderson Teodoro, Analista/Engenharia Ambiental; e revogar a Portaria nº 3947/2019-PGJ, de 24.10.2019 (Processo PGJ/10/3655/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1940/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 67/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Diego Servulho da Silva Maluf Ferreira, Chefe do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação; 3.1) Suplente – Gustavo Rocha Lobato, Chefe da Divisão de Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação; e revogar a Portaria nº 833/2020-PGJ, de 4.3.2020 (Processo PGJ/10/4186/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1941/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 65/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 1.1) Suplente – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2) Fiscal Administrativo – Milton Estevão Corrêa, Chefe da Divisão de Transporte; 2.1) Suplente – Jonathas Santos de Oliveira, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral; e revogar a Portaria nº 4416/2019-PGJ, de 28.11.2019 (Processo PGJ/10/3006/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1942/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores e membro do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 62/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativa – Rubia Mara Mayume Suetake, Técnica II; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnico – Luiz Eduardo Lemos de Almeida, Promotor de Justiça; 3.1) Suplente – Leonardo Martins Regis, Assessor Jurídico; e revogar a Portaria nº 229/2020-PGJ, de 22.1.2020 (Processo PGJ/10/3824/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1943/2020-PGJ, DE 27.5.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 65/PGJ/2017, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Diretora da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Elvey Tessaro Andrade, Analista/Engenharia Elétrica; 3.1) Suplente – Bruno Zanatto Macedo, Analista/Engenharia Elétrica; e revogar a Portaria nº 2200/2017-PGJ, de 6.7.2017 (Processo PGJ/10/0158/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 1872/2020-PGJ, DE 25.5.2020**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Letícia Sousa Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença para casamento, a partir de 30.5.2020, nos termos da alínea “a” do inciso III do artigo 171, e do inciso II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 1873/2020-PGJ, DE 25.5.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Paulo Barbiero Dorigão, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Sidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiça da referida Comarca, a partir de 7.5.2020, pelo período de 1 (um) ano.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 1946/2020-PGJ, DE 27.5.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Patricia Marim, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 44ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 23ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, a partir de 25.5.2020, até ulterior deliberação.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO MPMS E UFGD

Processo nº PGJ/10/1133/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**, representada por sua Reitora Pro Tempore, **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**.

Amparo legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Complementar Estadual nº 72/1994; Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP nº 42/2009; nº 52/2010; nº 62/2010; e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de cursos de nível superior/graduação e superior/pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* oferecidos pela Instituição de Ensino nas dependências do MPMS.

Vigência do Convênio: 24.03.2020 a 24.03.2022.

Data da assinatura: 24 de março de 2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/PGJ/2015

Processo nº PGJ/10/0686/2015

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA EIRELL**, representada por **André Luiz Parreiras**.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 15/PGJ/2015.

Amparo legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Redução do valor mensal do Contrato, em 4% (quatro por cento), em decorrência da Portaria nº 1181/2020-PGJ, de 6 de abril de 2020, que determina contingenciamento em até 20% (vinte por cento) nas despesas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31 de dezembro de 2020.

Valor mensal: R\$ 11.722,95 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 28.05.2020 a 19.07.2020.

Data de assinatura: 28 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/PGJ/2017

Processo PGJ/10/1535/2017

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, representada por **Ana Claudia Lopes**.

Amparo legal: Artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea “d” e §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: **Prorrogação de vigência contratual** por 12 (doze) meses, **reajuste do valor** contratado com a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor total: R\$ 343.561,95 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 31.05.2020 a 31.05.2021.

Data de assinatura: 26 de maio de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/PGJ/2019

Processo: PGJ/10/0063/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **J R S DE AQUINO**, representada neste ato por **José Roberto Santos de Aquino**.

Licitação: Dispensada

Amparo legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega dos serviços, objeto do Contrato nº 104/PGJ/2019, por mais por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 22.04.2020.

Vigência: 15.05.2020 a 24.07.2020.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/PGJ/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/PGJ/2020

Processo nº PGJ/10/0355/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI**, representada por **Victor Hugo Yoshiharu Ogawa**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 11/PGJ/2020.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral (galão com 20 litros), para atender a sede das Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Dourados/MS, conforme especificações constantes a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL) | PREÇO UNITÁRIO (RS) |
|------|---|---------|-----------------------------|---------------------|
| 1 | Água Mineral, não-gasosa, Ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, acondicionada em garrafão plástico transparente (reposição) com 20 (vinte) litros. Marca: Acqua Pura. | Unidade | 2.200 | 9,95 |

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 28 de maio de 2020.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL N. 002/2020/44PJ/CGR

A 44.^a Promotoria de Justiça do Idoso da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua da Paz, 134, Jardim dos Estados.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

INQUÉRITO CIVIL 06.2020.00000699-0

REQUERENTE: Ministério Público Estadual

REQUERIDOS: Município de Campo Grande e Consórcio Guaicurus.

OBJETO: Apurar e garantir os direitos dos pacientes idosos em tratamento de saúde ao transporte público urbano municipal durante todo o período de Pandemia do COVID-19.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

DANIELA CRISTINA GUIOTTI

Promotora de Justiça

CORUMBÁ

EDITAL 0019/2020/05PJ/CBA

Autos de Inquérito Civil nº 06.2020.00000665-7

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Inquérito Civil 06.2020.00000665-7, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS. O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requeridos: Município de Corumbá/MS

Assunto: Apurar a nomeação de pessoas para cargos de provimento em comissão no Município de Corumbá para exercer atribuições diversas daquelas dispostas no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal (direção, chefia e assessoramento), em violação à norma do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Corumbá/MS, 26 de maio de 2020.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

DOURADOS

EDITAL Nº 0001/2020/16PJ/DOS

A 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 06.2019.00001809-7 em Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através do endereço na internet <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001809-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Chefe do Executivo Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk

Assunto: Apurar eventual irregularidade decorrente dos constantes atrasos no repasse de verbas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID.

Dourados, 27 de maio de 2020

RICARDO ROTUNNO

Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

BONITO

EDITAL N. 0019/2020/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil n. 06.2020.00000350-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Darlan Graça da Cruz

Assunto: apurar suposto dano ambiental constatado pelo laudo n. 017/2019 do NUGEO/Bonito, corroborado pelo parecer do NUGEO n. 118/19, que informam o desmatamento de 3,09 hectares de vegetação nativa na Fazenda Recanto dos Ypês.

Bonito – MS, 19 de março de 2020.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR

Promotor de Justiça

COXIM

EDITAL Nº 0027/2020/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2020.00000689-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Waldir Miranda de Brito.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental de desmatamento de 476,07 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Pimenteira, localizada em Coxim-MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer n. 68/2020 do NUGEO.

Coxim/MS, 27 de maio de 2020.

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0028/2020/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2020.00000688-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: José Luiz Rette e outros.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental de desmatamento de 15,00 hectares, de vegetação nativa, na propriedade rural, "Fazenda Vale Dourado", no município de Coxim/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer n.º 682/2019 do NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Coxim/MS, 27 de maio de 2020.

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

JARDIM

PORTARIA

Procedimento Administrativo n.º 09.2020.00001748-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Promotora de Justiça que esta subscreve, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Jardim, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com base no artigo 127 e 129, incisos II e III da Constituição da República, combinados com artigo 26, inciso I, da Lei 8.625/93 e artigo 27, I da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo de Jardim, editou a Lei nº 1.981/2020, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros ao Hospital Marechal Rondon entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências.

Dispõe e referida lei:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Hospital Marechal Rondon, entidade sem fins lucrativos, para repasse de recursos financeiros até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) durante o exercício de 2020.

Art. 2º - Os recursos a serem repassados conforme art. 1º destinam-se ao atendimento emergencial de despesas de consumo, inclusive pessoal e encargos e de investimentos para prevenção e tratamento da pandemia do COVID-19 e demais despesas do Hospital.

Art. 3º - O repasse ao Hospital Marechal Rondon será efetuado mediante apresentação do plano de trabalho e aplicação a ser apresentado à administração municipal para celebração de Convênio, nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal.

Art. 4º - Os recursos ora repassados, obrigatoriamente deverão ser prestados contas, nos termos da legislação própria.

Art. 5º - As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.”

Ainda, chegou-se ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, irá disponibilizar mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em recursos para o Hospital Marechal Rondon, bem como disponibilizou 05 (cinco) leitos de UTI, que serão mantidos e custeados pelo Governo do Estado.

Em razão de tais circunstâncias, esta Promotora de Justiça do Patrimônio Público e Social, visando respeito à probidade administrativa e prevenção de atos de corrupção e desvio de recursos destinados à saúde da população, resolve:

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar os repasses que serão efetuados ao Hospital Marechal Rondon, pelo Poder Executivo de Jardim, em razão da Lei nº 1.981/2020, bem como acompanhar a disponibilização de recursos pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul ao referido hospital.

Para tanto, resolve:

A) Nomear, para secretariar os trabalhos Helena Aparecida dos Reis Gonzaga (Técnica I), a quem determina o cumprimento das seguintes providências:

B) Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Jardim e ao Hospital Marechal Rondon, comunicando acerca da instauração do presente Procedimento Administrativo, encaminhando-lhes cópia desta portaria;

C) Expeça-se ofício ao Hospital Marechal Rondon, requisitando que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias úteis (ou justifique a impossibilidade de resposta dentro deste prazo) o plano de trabalho para o recebimento dos recursos do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 3º, da Lei nº 1.981/2020, que dispõe: "Art. 3º - O repasse ao Hospital Marechal Rondon será efetuado mediante apresentação do plano de trabalho e aplicação a ser apresentado à administração municipal para celebração de Convênio, nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal." (e-mail para resposta: 2pjjardim@mpms.mp.br);

D) Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Jardim, requisitando que informe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações acerca da destinação de recursos ao Hospital Marechal Rondon, por parte do Governo do Estado, tais como previsão para repasse, forma de repasse etc;

Encaminhe-se a presente Portaria para publicação no DOMP.

Às providências. Cumpra-se.

Jardim (MS), 27 de maio de 2020.

LIA PAIM LIMA
Promotora de Justiça